



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 897/2013

São Luís, 7 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 135/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-4146/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 885/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, a fim de viajar à cidade de Brasília, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, e na 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento do dia 14/8/2013 e com o término do evento do dia 16/8/2013, bem como a permanência da servidora em Brasília no dia 15/8/2013, por ser menos oneroso a este Tribunal, já que os compromissos institucionais acontecerão em dias distintos na mesma cidade, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO